



PORTARIA SEMAD Nº 237/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA CÂNDIDA PEREIRA LIMA**, Matrícula Funcional nº 40.347-1/40.465-9, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, 06 (seis) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de junho de 2020 a 08 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **GRACIVANIA IRENO DA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula Funcional nº 40.451-8, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 15 de junho de 2020 a 19 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **FERNANDA KELLY DE SIQUEIRA SALVADOR**, Matrícula Funcional nº 91.064-4, titular do cargo de **SOCORRISTA**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 15 de junho de 2020 a 28 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - CONCEDER, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 07 de junho de 2020 a 20 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Siqueira Kelly



GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 5º - CONCEDER, ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 13 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 6º - CONCEDER, ao servidor **DANIEL TAVARES BATISTA**, Matrícula Funcional nº 10.200-5, titular do cargo de **VIGIA**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 13 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 7º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

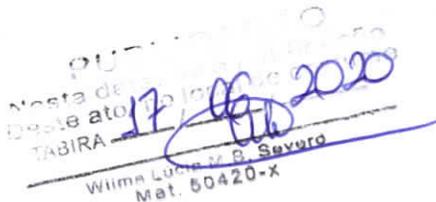
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração


Município de Tabira - PE
Nesta data, foi publicado em Diário Oficial
Deste ato, para ciência, assinado em
TABIRA - PE, em 17/06/2020
Wilma Lucena de B. Severo
Mat. 80420-X